



RESOLUÇÃO Nº 002/2021

ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Aliança Nacional LGBTI vem por meio desta nomear **como Coordenadora Titular Layza Lima (Layza Lima Leopoldino); 1º Adjunto Joao Guilherme Simoura Pimenta Vieira; e 2º Adjunta Fabhyanna de Carvalho (Fabiana Oliveira de Carvalho)**, na condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional GBTI+ no Estado **Espirito Santo**, tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade e em consenso com outras pessoas que compuseram a Coordenação Estadual.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores referentes a esta Unidade da Federação.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 21 de novembro de 2024, concomitantemente com o mandato da atual diretoria. Contudo esta coordenação passará por avaliação anual com base em relatórios feito pela mesma a ser entregue o primeiro em dezembro de 2021 a diretoria executiva da aliança.




Curitiba, 05 de janeiro de 2021.

Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Claudio Nascimento
Diretor de Políticas Públicas

<p>Breve biografia da Coordenação:</p> <p>Contatos:</p> <p>Whats:</p> <p>(27) 996113767</p> <p>E-mail:</p> <p>Layzadicastro87@gmail.com</p>	<p>Sou Layza Lima , mulher trans ativista e feminista. Estou atualmente presidenta do Fórum LGBTI+ da Serra ES, Conselheira Municipal de Saúde. Atuo no movimento popular. Minha militância no movimento LGBTI + é de mais de uma década .Estou no Fórum municipal de Educação e na Aliança Nacional LGBTI+. Sou anti racista e machista.</p>	
<p>Whats:</p> <p>(27) 981711108</p> <p>E-mail:</p> <p>joaobgb@hotmail.com</p>	<p>João Guilherme é homem, gay, formado em Serviço Social, possui atuação no campo dos direitos humanos. Esteve profissionalmente presente no âmbito prisional durante dois anos enquanto servidor público pela Secretaria de Justiça, desenvolveu o projeto Aquarela voltado diretamente para as pessoas LGBTI+ em situação de privação de liberdade no Espírito Santo. É membro do Grupo de Trabalho para Elaboração de Normas e Portarias para o Público LGBTI+ da Secretaria de Estado da Justiça, além de participar do Fórum LGBTI+ de Serra/ES e ser representante titular deste fórum no Conselho Municipal de Direitos Humanos.</p>	
<p>Whats:</p> <p>(28) 998832904</p> <p>E-mail:</p> <p>fabicarvalho0303@gmail.com</p>	<p>Sou Fabhyanna de Carvalho mulher bissexual, cisgênero, vivendo com HIV/AIDS, técnica de enfermagem. Faço da minha existência a luta constante pela vida, Direitos Humanos, População LGBTI+, Direitos das Mulheres e PVHA.</p>	



RESPONSABILIDADES GERAIS DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

cumprir e fazer cumprir o estatuto;

cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

indicar para aprovação da Diretoria, e acompanhar posteriormente, as coordenações municipais de representação nomeadas da Aliança Nacional LGBTI+;

indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito estadual, comum acordo com a Diretoria;

indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Diretoria;

apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança;

coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla da respectiva Unidade da Federação. Ex. do Paraná: email: PR-aliancagbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de São Paulo: whatsapp: SP Aliança Nac LGBTI;

manter diálogo constante com a diretoria e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria informando sobre a atuação na unidade da federação em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Diretoria da Aliança atuará para a busca de uma solução;

incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

Estatuto:

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:

<http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/>



Formalização de Afiliações e Parcerias:

Link para **Afiliação** (pessoa física): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1>